



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação DL3-2022-2** – Objeto: Atender despesa com consulta com reumatologista destinada ao paciente Lindiomar Mendes da Silva Ataíde, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais, de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da comarca de Brumado/BA.
- **Dispensa de Licitação DL4-2022-2** – Objeto: Atender despesa com sessões de fonoterapia domiciliar destinadas à paciente Sirlene dos Santos Moura, decisão da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Brumado/BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL3-2022-2

Processo: 2/2022
Data Processo: 04/01/2022

Fornecedor: **CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA.**
CPF/CNPJ: 10.576.389/0001-71
Endereço: RUA CEL. PAULINO CHAVES, 160, CENTRO
Cidade: Brumado-BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com consulta com reumatologista destinada ao paciente Lindiomar Mendes da Silva Ataíde, decisão da Vara dos Feitos Cíveis, Comerciais, de Família, dos Registros Públicos e da Fazenda Pública da comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8000084-84.2019.8.05.0032.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1,000	UND	250,00	250,00	CONSULTA COM REUMATOLOGISTA

Valor da despesa: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 12/01/2022

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL4-2022-2

Processo: 7/2022
Data Processo: 07/01/2022

Fornecedor: MARCELA CASSIA SILVA
CPF/CNPJ: 26.960.330/0001-12
Endereço: RUA JOAQUIM GOMES PEREIRA, 194, SANTA TEREZA
Cidade: Brumado-BA

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com sessões de fonoterapia domiciliar destinadas à paciente Sirlene dos Santos Moura, decisão da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Brumado/BA, conforme processo judicial nº 8001849-22.2021.8.05.0032.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	30,000	UND	90,00	2.700,00	SESSÃO DE FONOTERAPIA DOMICILIAR

Valor da despesa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Pagamento: DEPOSITO EM CONTA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 12/01/2022

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito(a) Municipal